



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Junho de 2021 - ANO - XX. Nº 2241 - Págs 01 a 03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044, DE 16 DE JUNHO DE 2021. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração do servidor, ANTÔNIO ALLAN DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Gestão. A SECRETÁRIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; o art. 106, VI e art. 123 da Lei. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021002971 de 01 de junho de 2020; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDE a partir de 01 de junho de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração do servidor, ANTÔNIO ALLAN DOS SANTOS SILVA - matrícula 35.124, cargo de Técnico de Planejamento e Gestão da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do município de Caucaia, por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração, de acordo com o art. 81 da Lei Complementar nº 01/ 2009. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 16 DE JUNHO DE 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JUNHO DE 2021. Valida e confere autenticidade às Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, na forma que indica. O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que a migração das informações tributárias constantes no Sistema de Arrecadação Tributária – SAT para o Sistema de Arrecadação Municipal próprio ainda se encontra em fase de processamento e ajustes; CONSIDERANDO que em alguns casos os arquivos de pagamentos efetuados no Sistema de Arrecadação Tributária – SAT são incompatíveis com o atual Sistema de Arrecadação Municipal – SAM, e, em decorrência disso, gera a impossibilidade da emissão automática da Guia de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI; CONSIDERANDO a obrigação dos oficiais de registros públicos contida nos artigos 178 e 179 do Código Tributário do Município de Caucaia, quanto a exigência da apresentação do comprovante de quitação e a proibição do registro, transcrição, inscrição e averbação de atos sem que se comprove o pagamento do ITBI ou sua exoneração. **Resolve:** Art. 1º Ficam validadas e autenticadas as Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, nos casos abaixo relacionados diante da impossibilidade da emissão automática por incompatibilidade entre os sistemas de arrecadação anterior e atual. Art. 2º Para cumprimento das obrigações contidas nos artigos 178 e 179 da Lei Complementar nº 02 (Código Tributário do Município de Caucaia) – será conferida a validade e autenticidade das Guias de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, abaixo relacionadas:

Nº Guia de ITBI	Inscrição Imóvel	Adquirente/Contribuinte	CPF/CNPJ	Valor do ITBI
2021001201	102614-3	Edi Soeli Montenegro	266.881.406-59	R\$ 5.440,00
2021001031	102626-7	Malagueta Produções e Eventos Ltda ME	13.125.401/0001-10	R\$ 5.600,00
2021000525	121599-0	Vicente José de Lima Albiol	051.004.033-06	R\$ 3.000,00
2021001194	120463-7	Lara L Aguiar Souza Construtora – ME	23.589.997/0001-91	R\$ 2.310,00
2021001151	064350-5	Maria Cavalcante dos Santos	118.175.853-04	R\$ 2.320,00
2021000900	049272-8	José de Castro Freitas	142.935.283-34	R\$ 31.795,45
2021001118	120616-8	Castro e Silva Representações Ltda	11.572.933/0001-70	R\$ 7.000,00
2021000871	121487-0	Francisco Martins Honorio Silva	228.936.103-82	R\$ 2.800,00
2021001190	102402-7	Fábio Alessandro Ribeiro	254.613.328-46	R\$ 10.000,00
2021000552	089394-3	Roca Sanitarios Brasil Ltda	75.801.902/0001-26	R\$ 1.244.400,00
2019002832	114066-3	Francisco Tarcizio Pereira	002.429.183-87	R\$ 3.200,00
2019002833	114069-8	Francisco Tarcizio Pereira	002.429.183-87	R\$ 3.200,00
2021000915	060563-8	Norma Suely Andrade Gonçalves	323.001.823-00	R\$ 2.000,00
2021000672	051923-5	Ana Núbia Lima Chaves	139.577.593-15	R\$ 1.320,00
2021000400	071293-0	Orlando Esteban Nardini	603.402.103-03	R\$ 2.968,00
2021000676	100302-0	Francilene Nepomuceno Alves	139.622.723-72	R\$ 600,00
2021000677	100301-1	Francilene Nepomuceno Alves	139.622.723-72	R\$ 600,00
20210011152	047248-4	Banco Bradesco S/A	60.746.948/0001-12	R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Portaria comprova também o respectivo pagamento do ITBI referente às guias indicadas no art. 2º desta norma. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CAUCAIA, em 16 de junho de 2021. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE JUNHO DE 2021. DEFINE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o fluxo de atendimento presencial aos requerentes e manter a regularidade dos serviços prestados no âmbito do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. RESOLVE: Art. 1º Esta Portaria disciplina o horário de atendimento presencial no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC que, por sua vez, deverá ser precedido de agendamento. I – o atendimento aos requerentes pelos analistas e fiscais se dará de segunda a sexta das 08:00 às 11:30; II – o atendimento aos requerentes no protocolo se dará, pela manhã, das 08:00 às 11:30 e, no turno da tarde, das 13:00 às 15:30. Art. 2º Para os fins do disposto nesta Portaria considera-se: I – serviço: atividade administrativa de prestação de conta direta ou indireta efetuada pelo IMAC no cumprimento de suas competências legais, podendo ser abertura/acompanhamento de processo, atendimento a notificados e outras solicitações gerais; II – requerente: pessoa física ou jurídica no qual se refere o atendimento presencial; III – representante: o próprio interessado, no caso de atendimento presencial a ele relativo ou a pessoa física que solicita o atendimento presencial e comparece na unidade de atendimento em nome do interessado mediante a procuração; IV – atendimento presencial: a prestação de serviços com a presença física do interessado ou de seu representante em unidade de atendimento e; V – agendamento: procedimento realizado para definição antecipada da data, horário e local de atendimento presencial. Art. 3º Fica disciplinado que o atendimento ao público, no Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC se dará exclusivamente por meio de agendamento por meio de endereço eletrônico: imac@caucaia.ce.gov.br. Art. 4º Para solicitação de agendamento para atendimento presencial o requerente deverá informar via e-mail: I – o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) do interessado, conforme o caso; II – o número de inscrição do CPF do representante; III – o assunto e o serviço pretendido – abertura de processo, acompanhamento, dentre outros; IV – número do processo, quando houver; V – o número de telefone para contato; VI – endereço de e-mail alternativo, se possível. Art. 5º O agendamento somente será considerado como efetivado mediante e-mail de confirmação do IMAC informando dia e horário agendado. Parágrafo único: Na impossibilidade de comparecimento ao atendimento presencial agendado, o requerente ou o representante deverá cancelar e/ou remarcar novo agendamento no e-mail no prazo de 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao agendamento. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



— PREFEITO
Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO
Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
André Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE
Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Mickae Franklin Bezerra

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
George Veras Bandeira (Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Leilane Maria Barros Queiroz

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 17 de Junho de 2021. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ - Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE JUNHO DE 2021. Nomeia, FRANCISCO ROBERTO GOIS MATIAS, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR A PARTIR DE 15 DE JUNHODE 2021, FRANCISCO ROBERTO GOIS MATIAS, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, Simbologia CCASS-1, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 17 de junho de 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.28.02 APREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 DE JULHODE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS), no setor de licitações estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2021.05.28.02 com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ÁGUA, INCLUINDO O TRATAMENTO E MANEJO DA ALIMENTAÇÃO PARA OS ANIMAIS DO DEPARTAMENTO DE APREENSÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 16:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. APREGOEIRA - MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.01.02. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 DE JULHODE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico

www.comprasnet.gov.br (COMPRASNET), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2021.06.01.02** com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3342.0545, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **APREGOEIRA MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.04.01-SEINFRA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NA MALHA VIÁRIA, INCLUSIVE NA ZONA RURAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Robson Vieira de Moura; Empresa Detentora do Registro de Preços: RUDJ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ Nº 08.271.390/0001-46, representada pelo Sr. CLAU MIR REBOUCAS DE MOURA – CPF nº 378.287.893-00, vencedora com o valor global de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.04.01-SEINFRA. Data da assinatura: 04 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, o Sr. **Naboth Elias de Castro**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 2021.06.16.01-SPSPTRANS, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO BAIRRO DA SALGADA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE**, em favor da empresa MONTE SOLARO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 40.835.270/0001-37) cujo valor global é de **R\$ 85.216,32 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, na Dotação Orçamentária: 2601.15.452.0047.2.221.0000 – GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO. Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emito a presente declaração e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, Caucaia/CE, 17 de junho de 2021. **NABOTH ELIAS DE CASTRO, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.16.01-SPSPTRANS**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO BAIRRO DA SALGADA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE.** Em favor da empresa: MONTE SOLARO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 40.835.270/0001-37) cujo valor global é de **R\$ 85.216,32 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e ratificada emitida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte o Sr. Naboth Elias de Castro. Caucaia/CE, 17 de junho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.16.01. SPSPTTRANS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.06.17.03-SPSPTRANS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO BAIRRO DA SALGADA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE.. Valor Global: R\$ 85.216,32 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0047.2.221.0000 – GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO. Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ordinários. **Signatários: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, representado pelo Sr. Naboth Elias de Castro de outro lado a empresa. MONTE SOLARO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 40.835.270/0001-37, representado pelo Sr. Francisco Anascelio Ferreira Rodrigues Filho – CPF: 029.735.673-94. **Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura:** 17 de junho de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.16.01. SPSPTTRANS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.06.17.03-SPSPTRANS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO BAIRRO DA SALGADA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE.. Valor Global: R\$ 85.216,32 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0047.2.221.0000 – GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO. Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ordinários. **Signatários: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, representado pelo Sr. Naboth Elias de Castro de outro lado a empresa. MONTE SOLARO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 40.835.270/0001-37, representado pelo Sr. Francisco Anascelio Ferreira Rodrigues Filho – CPF: 029.735.673-94. **Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura:** 17 de junho de 2021**
